



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00008564/2025-82

Interessado: Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

Assunto: Copa e Cozinha - ARP nº 07,08,12 e 15/2025

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pelo Instituto de Pesquisas Ambientais, nos termos do Documento de Formalização de Demanda nº 61/2025 (SEI nº 0066743327) e da Nota Informativa (SEI nº 0066817326), bem como considerando o Despacho SMA-SA (SEI nº 0067320770) e a competência estabelecida pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **AUTORIZO** a contratação das empresas **AGHA ATACADO LTDA, FERRALLY COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, KRIM CENTER PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, LAJ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA e UPP CLEANN COM DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL LTDA**, por meio das Atas de Registro de Preços nºs 07, 08, 11, 12 e 15/2025, respectivamente, que se encontram em vigência, visando à aquisição de material de consumo de copa e cozinha para as unidades do Instituto de Pesquisas Ambientais.

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho, e, na sequência, ao Instituto de Pesquisas Ambientais, por intermédio da Subsecretaria do Meio Ambiente, para adoção das providências subsequentes, em especial as publicações: Novo Divulgador de Compras (PNCP), DOE (Extrato de Notas de Empenho e de Atos Administrativos) e Publicador de Contratos, observando o prazo de 10 (dez) dias em conformidade com o disposto no artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Subsecretário**, em 22/05/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067876559** e o código CRC **4E0C2FA9**.
